



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000142/2023
Processo: 9958-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Estimados Pares,

Trata-se Projeto de Lei nº 142/2023, de autoria dos Vereadores André Luiz Vieira da Silva, Tiago Rocha dos Santos, Juraci Scheffer e João Wagner de Siqueira Antoniol, com o objetivo de "instituir mês de agosto como o Mês da Primeira Infância".

A proposição em análise busca instituir o mês de agosto como o "Mês da Primeira Infância", visando a promoção de ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças de até 6 (seis) anos de idade e a suas famílias.

A relevância da matéria é incontestável, indo, inclusive, de encontro ao art. 3º da Lei Federal nº 11.340/2006, in verbis:

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ademais, anoto que a proposição em análise também observa os direitos assegurados às gestantes e previstos expressamente no art. 8º do ECA, veja:

Art. 8º. É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Deste modo, libero o presente projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2023.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT